

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 105/2016**

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa PEGA UNIFORMES CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME oriundo da Ata de Registro de Preços nº 045/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 038/2015.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa PEGA UNIFORMES CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 14.795.217/0001-40 com endereço à Av. Pauliceia-948- Laranjeiras -Caieiras - SP, neste ato representada por ALISSON WILLIAN DIAS VIEIRA portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.545.473-8 e do CPF/MF. n.º 391.087.398-70. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 105/2016, instruído no Processo Interno nº 15.206/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO, DA SUPRESSÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/12/2017 com término em 18/12/2018, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

1.2 Com base no Artigo 65, inciso I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo a supressão de 41,671184602% equivalente a menos R\$ 307.450,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo tem valor total de R\$ 430.350,00 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta reais).

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: 02.04.03 12.365.0010.2.028 3.3.90.30.00 – Ficha 095 - Vínculo 01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

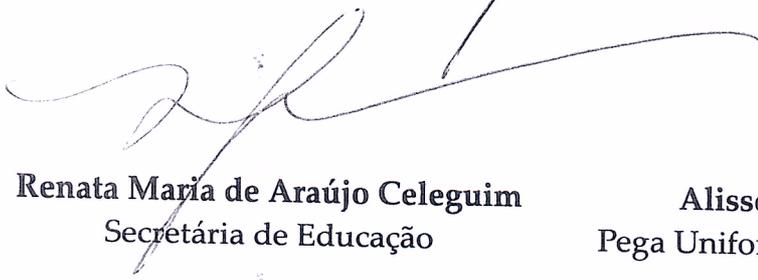
5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

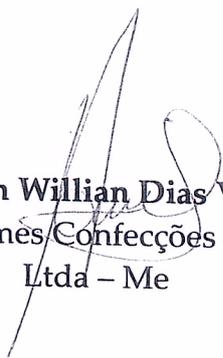
5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 15 de dezembro de 2017.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal


Renata Maria de Araújo Celeguim
Secretária de Educação


Alisson Willian Dias Vieira
Pega Uniformes/Confeccões e Comércio
Ltda – Me

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.franco.rocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325